

Resolução Nº 114/2023

Autoriza abertura de Crédito especial e da outras providencias.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e publique-se a presente resolução.

Art. 1º Fica autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir.

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01.01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	RATEIO	456.000,00
18.541.10032.006	<u>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</u>		456.000,00
33.90-39-00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA		400.000,00
31.90-11-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		56.000,00
Total			456.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Credito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, são oriundos dos repasses de rateio do Município de Barreiros, conforme Contrato de Rateio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Formoso, 03 de maio de 2023.


ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul